

	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90
---	--

Decreto Nº 36802/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 270.569,16 (Duzentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
84/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	111.770,73
89/2025	BANCO DO BRASIL S.A - MATRIZ	190,86
191/2025	HYTI CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	10.813,23
5282/2025	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	13.169,15
9086/2025	HYTI CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	46.190,77
9269/2025	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	6.833,35
11397/2025	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.690,78
15924/2025	FAZZY INTERNET EIRELI	1.061,53
19833/2025	CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA	1.097,91
19906/2025	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	48.065,62
19976/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	22.685,24
23613/2025	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	5.999,99
Soma		R\$ 270.569,16

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2026.

THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal